

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MULLER DE GODOY PEREIRA

Utilidade Pública Municipal nº. 1012/96

Utilidade Pública Estadual nº. 10472

Utilidade Pública Federal MJ nº. 14.806/2000-03

CNAS 44006.002464/2001-65

Rua: Bahia, nº. 103 – Centro – CEP: 18780-000 – Manduri – SP Fone 14-3356-1788

CNPJ(MF) 57.263.923/0001-53

Inscrição Estadual: Isenta

Manduri, 17 de janeiro de 2.024.

Ofício 05/2.024

À

Prefeitura Municipal de Manduri – SP

O Centro de Convivência de Manduri José Luiz Muller de Godoy Pereira, entidade sem fins lucrativos, estabelecida a Rua Bahia nº. 103, Centro, na Cidade de Manduri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ 57.263.923/0001-53, que tem por finalidade o atendimento a criança e adolescente carente de nosso município, com intuito de despertar a consciência de cidadania destes jovens, trabalhando com atividades de educação, esporte, lazer e saúde, atualmente atende 100 (Cem) crianças de ambos os sexos, vem através do presente **encaminhar** a prestação de contas do mês de **dezembro 2.023**, referente ao Termo de fomento nº 01/2023.

Solicitamos a análise o mais breve possível dos valores prestados e as devidas orientações caso houver mudanças na forma ou nos formulários referentes a prestação de contas.

Aproveitamos o ensejo para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

Plácido Sérgio Garcia

Presidente

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI

JOSÉ LUIZ MULLER DE GODOY PEREIRA

Utilidade Pública Municipal nº. 1012/96

Utilidade Pública Estadual nº. 10472

Utilidade Pública Federal MJ nº. 14.806/2000-03

CNAS 44006.002464/2001-65

Rua: Bahia, nº. 103 – Centro – CEP: 18780-000 – Manduri – SP Fone 14-3356-1788

CNPJ(MF) 57.263.923/0001-53

Inscrição Estadual: Isenta

ANEXO RP-10 – REPASSES AO TERCEIRO SETOR DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: CENTRO DE CONVIVENCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MULLER DE GODOY PEREIRA

CNPJ: 57.263.923/0001-53

ENDEREÇO E CEP: RUA BAHIA Nº 103 CENTRO, MANDURI – SP - CEP: 18.780-000

RESPONSÁVEL (IS) PELA OSC: PLACIDO SERGIO GARCIA

CPF: 043.955.058-05

OBJETO DA PARCERIA: ATENDIMENTO A 100 CRIANÇAS EM CONTRA TURNO ESCOLAR, TENDO COMO PROPOSTA DE SOCIALIZAÇÃO DOS MESMOS

EXERCÍCIO: dezembro 2.023

ORIGEM DOS RECURSOS (1): MUNICIPAL

| DOCUMENTO | DATA | VIGÊNCIA | VALOR – R\$ |
|---|------------|-------------------------|-------------|
| Termo de Colaboração/Fomento nº 01/2023 | 02/01/2023 | 02/01/2023 à 31/12/2023 | 192.000,00 |
| Aditamento nº | | | |
| Aditamento nº | | | |

| DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO | | | | |
|---|-------------------------|-----------------|--------------------------------|--------------------------|
| DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2) | VALORES PREVISTOS (R\$) | DATA DO REPASSE | NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO | VALORES REPASSADOS (R\$) |
| 31/12/2.023 | 16.000,00 | 07/12/2.023 | 556.788.000.006.886 | 16.000,00 |
| (A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | | | | 0,00 |
| (B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO | | | | 16.000,00 |
| © RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS | | | | 16,23 |
| (D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3) | | | | |
| (E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D) | | | | 16.016,23 |
| (F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA | | | | |
| (G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F) | | | | 16.016,23 |

(1) Verba: Federal, estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI

JOSÉ LUIZ MULLER DE GODOY PEREIRA

Utilidade Pública Municipal nº. 1012/96

Utilidade Pública Estadual nº. 10472

Utilidade Pública Federal MJ nº. 14.806/2000-03

CNAS 44006.002464/2001-65

Rua: Bahia, nº. 103 – Centro – CEP: 18780-000 – Manduri – SP Fone 14-3356-1788

CNPJ(MF) 57.263.923/0001-53

Inscrição Estadual: Isenta

O (s) signatário (s), na qualidade de representante (s) do Centro de Convivência de Manduri José Luiz Muller de Godoy Pereira vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício de 2.023, bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

| DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO | | | | | |
|---|---|--|---|--|--|
| ORIGEM DOS RECURSOS (4): MUNICIPAL | | | | | |
| CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8) | DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) | DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H) | DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I) | TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I) | DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$) |
| Recursos Humanos (5) | | | 10.982,63 | 10.982,63 | |
| Recursos Humanos (6) | | | | | |
| Medicamentos | | | | | |
| Material médico hospitalar | | | | | |
| Gêneros Alimentícios | | | 3.344,90 | 3.344,90 | |
| Outros Materiais Consumo | | | 1.688,70 | 1.688,70 | |
| Serviços Médicos (*) | | | | | |
| Outros Serviços de Terceiros | | | | | |
| Locação Imóveis | | | | | |
| Locações Diversas | | | | | |
| Utilidades públicas (7) | | | | | |
| Combustíveis | | | | | |
| Bens Mat. Permanente | | | | | |
| Obras | | | | | |
| Despesas financeiras bancárias | | | | | |
| Outras Despesas | | | | | |
| Total Geral | | | 16.016,23 | 16.016,23 | |

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá ser indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) apenas para entidades da área da Saúde.

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI

JOSÉ LUIZ MULLER DE GODOY PEREIRA

Utilidade Pública Municipal nº. 1012/96

Utilidade Pública Estadual nº. 10472

Utilidade Pública Federal MJ nº. 14.806/2000-03

CNAS 44006.002464/2001-65

Rua: Bahia, nº. 103 – Centro – CEP: 18780-000 – Manduri – SP Fone 14-3356-1788

CNPJ(MF) 57.263.923/0001-53

Inscrição Estadual: Isenta

| DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO | |
|---|-----------|
| (G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO | 16.016,23 |
| (J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I) | 16.016,23 |
| (K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)] | 0,00 |
| (L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO " | 0,00 |
| (M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L) | 0,00 |

Declaro (amos), na qualidade de responsável (is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Manduri, 17 de janeiro de 2.024.

Placido Sérgio Garcia

Presidente

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI

JOSÉ LUIZ MULLER DE GODOY PEREIRA

Utilidade Pública Municipal nº. 1012/96

Utilidade Pública Estadual nº. 10472

Utilidade Pública Federal MJ nº. 14.806/2000-03

CNAS 44006.002464/2001-65

Rua: Bahia, nº. 103 – Centro – CEP: 18780-000 – Manduri – SP Fone 14-3356-1788

CNPJ(MF) 57.263.923/0001-53

Inscrição Estadual: Isenta

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA C/C 329-8

| Data | Forma de pagamento | Documentos | Histórico | Valor |
|--------------|---------------------------|----------------------------|--------------------------|------------------|
| 03/01/2024 | Transf. Eletrônica | Recibo Salários | Leandro Machado da Silva | 2.548,95 |
| 03/01/2024 | Transf. Eletrônica | Recibo Salários | Rodrigo Felix Bove | 3.202,48 |
| 03/01/2024 | Transf. Eletrônica | Recibo Salários | Tereza Zanardo Martins | 2.021,80 |
| 03/01/2024 | Transf. Eletrônica | Recibo Salários | Vilma Benedita Rosa | 542,62 |
| 03/01/2024 | Transf. Eletrônica | Recibo Salários | Adriano Ap. da Silva | 1.584,15 |
| 02/03/2024 | Transf. Eletrônica | N.F 55363/55362/ 55279/ | Serve Bem Max | 3.863,60 |
| 02/01/2024 | Transf. Eletrônica | N.F 510 | Panif Conf Biondo Santos | 1.170,00 |
| 03/01/2024 | Transf. Eletrônica | Guia | Fgts | 482,63 |
| 03/01/2024 | Transf. Eletrônica | Guia | Inss | 600,00 |
| Total | | | | 16.016,23 |

Manduri, 17 de janeiro de 2.024.

Plácido Sérgio Garcia

Presidente